

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040201/2025
ADESÃO Nº 3/2025

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 038/2024, referente ao Processo Administrativo nº 010804/2024, Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA.

PARTES:

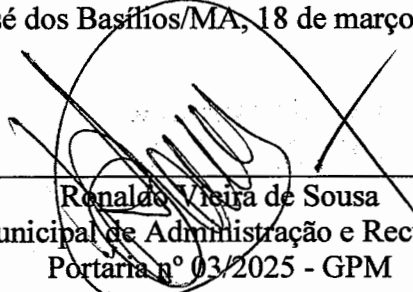
CARONA: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Joselândia/MA.

HOMOLOGO E ADJUDICO, a adesão nº 3/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e com base no Parecer Jurídico, momento em que, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.293.339/0001-26**, no valor de R\$ 70.673,76 (setenta mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

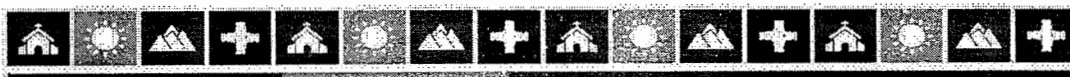
Publique-se na forma da lei.

São José dos Basílios/MA, 18 de março de 2025.



Ronaldo Vieira de Sousa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 03/2025 - GPM

Endereço: Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios /MA
CNPJ: 01.616.769/0001-00 – Fone: (99) 98540-6783 – e-mail: pmsjbcpl@outlook.com



As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

São José dos Basílios/MA, 20 de março de 2025.

Ronaldo Vieira de Sousa
Secretário Geral de Administração e
Recursos Humanos
Portaria Nº 03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040201/2025

ADESÃO Nº 3/2025

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 038/2024, referente ao Processo Administrativo nº 010804/2024, Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA.

PARTES:

CARONA: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Joselândia/MA.

HOMOLOGO E ADJUDICO, a adesão nº 3/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e com base no Parecer Jurídico, momento em que, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RECYCLE INFOR E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, no valor de R\$ 70.673,76 (setenta mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Publique-se na forma da lei.

São José dos Basílios/MA, 18 de março de 2025.

Ronaldo Vieira de Sousa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 03/2025 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 200304/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025 (SRP)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160101/2025

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 4/2025, amparado pela Lei nº 14.133/2021, convoca o representante da empresa **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 10.811.637/0001-11, estabelecido na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65.720-000, representada neste ato pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, do CPF nº 604.745.***-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saojosedosbasilios.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89907a48b243c05bffb8bc9e15925ba8e1e0d9a5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

